



Processo nº: 0005611-93.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correccionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE ASSIS CHATEAUBRIAND -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: Ana Beatriz Azevedo Lopes Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2022-01-10 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: Fernanda Monteiro Sanches
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: Linnyker Alison Siqueira Batista
1.3.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:



Nome do Funcionário/Servidor: Marielen Carina Jacobucci Fajardo

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Cíntia da Silva Pereira Targon

Nome do Funcionário/Servidor: Mayara Úrsula Oliveira Silva

Nome do Funcionário/Servidor: Carla de Paula Souza

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Prejudicado

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Karen Cristine Polsin

Nome do Funcionário/Servidor: Gean Carlo Barreto Cuginotti

Nome do Funcionário/Servidor: Caroline Louise Tonete

3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Ian Vinícius Rodrigues Carvalho

3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

4--CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
808
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
4818
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
10
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
31
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação:
10 autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 14/01/2022 (0003782- 83. 2019. 8. 16. 0048). JUSTIFICAR.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:
1.6.1-Data da remessa mais antiga:
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?
Sim



1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Sim

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

134 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. O mais antigo desde 17/03/2022 (0000190- 26. 2022. 8. 16. 0048) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

17 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

61 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.



5 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS

74

6.2-7.2. CANCELADAS

45

6.3-7.3. NEGATIVAS

2

6.4-7.4. REDESIGNADAS

63

6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

158

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

303

8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?



2022-01-18 00:00:00.0

8.2.1-Número do Processo

Número do Processo: 0002956-23.2020.8.16.0048

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Suspensão analisada nos autos 0000828- 74. 2013. 8. 16. 0048.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do depósito analisada nos Autos 0000562- 24. 2012. 8. 16. 0048.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:

12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual Procedimento Ordinário e Assunto Investigação de Paternidade?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 13 processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMÍLIA. A secretaria deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua



nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.

13-SISTEMA eMANDADO:

13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?

Prejudicado

14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?

Prejudicado

15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Não

Determinação / Recomendação:

Autos 0001794- 27. 2019. 8. 16. 0048:´

Ultimo movimento em 31/03/2022: Despacho nos seguintes termos: "1. Defiro o requerimento (mov. 189.1), para fins de determinar a intimação pessoal da parte autora para apresentar os extratos dos pagamentos recebidos, na forma indicada pela defensora dativa. 2. Com o retorno da intimação, notifique- se a referida defensora. 3. Intimações e diligências necessárias". Paralisação injustificada. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim

15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para abertura das conclusões analisado nos Autos 0000004- 37. 2021. 8. 16. 0048.

16-CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
58
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
1243
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
2
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
9 autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 31/03/2022 (0000797- 39. 2022. 8. 16. 0048).
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:
1.6.1-Data da remessa mais antiga:
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
6 autos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 10/02/2022 (0005195- 34. 2019. 8. 16.



0048). A secretaria deverá revisar todos os autos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Sim

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?



Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Consta 1 CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS 144
6.2-CANCELADAS 58
6.3-NEGATIVAS 19
6.4-REDESIGNADAS 98
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 180
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 23
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?
7.2.1-Número do Processo
8-INTERNAÇÕES:
8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:



1
8.2-A secretaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Anotação do vínculo analisada no Processo 0000288- 11. 2022. 8. 16. 0048.
8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNAEL do CNJ? Não Determinação / Recomendação: De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, atualmente a unidade não possui nenhum registro no CNAEL - Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei do CNJ.
9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0000357- 77. 2021. 8. 16. 0048.
9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Sim
9.3-As conclusões ao Magistrado(a)? Não Determinação / Recomendação: 0000288- 45. 2021. 8. 16. 0048 mov. 41. Constatada DEMORA para abertura de conclusão. JUSTIFICAR.
10-CONCLUSÕES FINAIS
Observações



Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
78
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
656
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
9
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
7
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação:
43 autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 12/01/2022 (0003824- 35. 2019. 8. 16. 0048). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:
1.6.1-Data da remessa mais antiga:
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?
Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?



Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
7 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não



Determinação / Recomendação:

Constam 2 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

52

6.2-CANCELADAS

11

6.3-NEGATIVAS

8

6.4-REDESIGNADAS

41

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

150

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

21

7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?

2022-03-11 00:00:00.0

7.2.1-Número do Processo:

Número do Processo: 0001312-11.2021.8.16.0048

8-REGISTRO DE ADOTANDOS

8.1-A anotação dos adotandos está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a relação de crianças/adolescentes aptos a adoção não está atualizada.

Constam no sistema PROJUDI 10 aptos à adoção. Contudo, a secretaria apresentou certidão informando que atualmente existem 5 adotandos na Comarca. REGULARIZAR.

A Secretaria deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI conforme disposição do Ofício Circular nº 118/2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

9-REGISTRO DE ADOTANTES

9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?

Sim

10-ACOLHIMENTOS:

10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:

5

10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído:

17

10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?

Sim

10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ?

Não

Determinação / Recomendação:

De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos da CGJ, atualmente a unidade possui 3 aptos à adoção cadastrados no SNA- CNJ. Contudo, a secretaria apresentou certidão informando que atualmente existem 5 crianças/adolescentes em condições de adoção. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

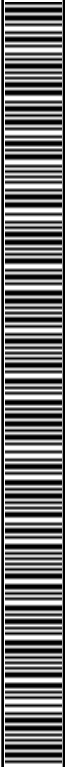
10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?



Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Lei municipal 3110/2018.
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos Autos 0000226- 68. 2022. 8. 16. 0048.
11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Sim
11.3-As conclusões ao Magistrado(a)? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado nos Autos 0000536- 45. 2020. 8. 16. 0048
12-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
<p>1. Competência de FAMÍLIA: Não se verificaram atrasos significativos no trâmite processual nem casos graves de paralisações injustificadas.</p> <p>2. Competências da INFÂNCIA E JUVENTUDE: Também não restaram evidenciados casos graves de paralisações injustificadas. Contudo, constatou-se que a Secretaria não procede ao regular cadastramento dos dados referentes aos adotandos junto ao PROJUDI.</p>



3. Determina- se que a Secretaria regularize as falhas apontadas e efetue as respectivas justificativas ao magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

Determinações:

I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada na prazo de cumprimento das determinações correicionais.

II. AO JUÍZO:

1. Concede- se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III. À CORREGEDORIA

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 24 maio 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

